

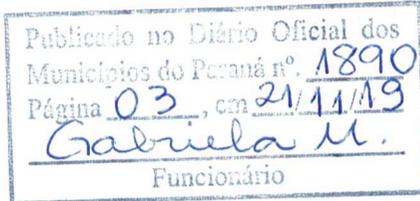


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 2178/2019



**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **LEANDRO APARECIDO CANDELARIA BATAGLINI**, matrícula 3408, portador do CPF 811.373.209-82, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Médico Ginecologista, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 30/09/2008 a 29/09/2013 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 18/11/2019 a 15/02/2020, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Novembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2019.

**WALTER VOLPATO**

*Prefeito Municipal*